



## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

#### RESULTADOS DE ELEIÇÃO

Aos nove dias de janeiro de 2018, estando reunido o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), na septuagésima sexta Reunião Plenária Ordinária, em Fortaleza, Ceará, presidindo a mesa dos trabalhos para esse ato específico o presidente em exercício, Conselheiro Antônio Carlos Campelo Costa, nos termos do art. 134, §3º do Regimento Interno do CAU/CE, foi eleito e tomou posse como Presidente do CAU/CE, nos termos do art. 136, para o mandato, a ser cumprido no período de 09 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, o Conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do registro no CAU/CE nº A10788-3, e inscrito no CPF sob o nº 191.060.763-00, residente e domiciliado nesta capital à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 847, Bairro José de Alencar, CEP 60.830-055.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2018.  
ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA  
Presidente em Exercício do Conselho de  
Arquitetura e Urbanismo do Ceará.  
NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO  
Presidente Eleito do Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Ceará.

Aos nove dias de janeiro de 2018, estando reunido o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), na septuagésima quinta Reunião Plenária Ordinária, em Fortaleza, nos termos do art. 144 do Regimento Interno do CAU/CE, foi eleita e tomou posse como Vice-Presidente do CAU/CE, nos termos do art. 146, para o mandato, a ser cumprido no período de 09 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a Conselheira Rebeca Gaspar Maia, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora do registro no CAU/CE nº A88128-7, e inscrita no CPF sob o nº 037.579.893-50, residente e domiciliada nesta capital à Av. José Vilar, 2360, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-001.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2018.  
NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO  
Presidente do Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Ceará.  
REBECA GASPAR MAIA  
Vice-Presidente Eleita do Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Ceará.

### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 UASG 383500

Nº Processo: 2017/002128 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de ilustrações para a Revista Brasileira de Contabilidade (RBC), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Ed. Cfc BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/383500-05-23-2017. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE MACHADO MELO  
Pregoeira

(SIDECA - 11/01/2018) 383500-02018-2018NE000116

### CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4226/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017  
CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONTRATADA: EMPÓRIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 09.264.840/0001-36  
OBJETO: Confecção/aquisição de Medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades da Comenda do Mérito Farmacêutico e Ordem do Mérito Farmacêutico Internacional e Prêmio Jayme Torres do Conselho Federal de Farmácia, conforme especificações contratuais. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/01/2018 À 03/01/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 17.733,60 (Dezessete mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)  
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Ilvoney José da Silva Lima; Brasília, 04 de janeiro de 2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Contrato nº 14/2017 Processo Administrativo nº 844/2017 - Pregão Eletrônico nº 05/2017 -Contratante: Conselho Federal de Farmácia  
Contratado: Securitylabs Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas EIRELI EPP - CNPJ nº 11.046.341/0001-14  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR CONTRATUAL, referente às demandas solicitadas por este CFF necessárias para realização de eleição de Diretoria do CRF/MA, conforme proposta e vigência contratual de 09/05/2017 a 08/05/2018.  
Valor do Acréscimo: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), com amparo no art. 65, §1º da Lei 8.666/93  
Assinam: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente; Pela Contratada: Waldemar Nehgme Gonzalez; Brasília, 08 de janeiro de 2018.

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA: 005/2014, OBJETO: Renovação da filiação do Conselho Federal de Medicina à Confederação Médica Latino americana e do Caribe - CONFEMEL ano 2018; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; JUSTIFICATIVA: O Mercosul é uma realidade. O intercâmbio de idéias, realizações, atribuições entre as entidades médicas é imprescindível para essa integração; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 09/01/2018. Conselheiro Henrique Batista e Silva - Secretário-Geral; RATIFICAÇÃO EM 09/01/2018 - Conselheiro Carlos Vital Tavares Correa Lima - Presidente do CFM; ASSOCIADA: CONFEMEL; VALOR ESTIMADO A SER REPASSADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 389185

Nº Processo: 5511/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para a reposição do estoque do CFMV, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 12/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: SIA Trecho 06 Guará - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389185-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHEL DE LIMA  
Pregoeiro

(SIDECA - 11/01/2018) 389185-00047-2018NE000047

### CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 02 de outubro, na Seção 1, páginas 82/86, RESOLVE expedir o presente Edital de Convocação de Eleições Extraordinárias, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para a Seccional de Santarém do CRESS/PA (1ª Região). CONVOCAÇÃO GERAL: Em cumprimento às normas regimentais a Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para a Seccional de Santarém do CRESS/PA (1ª Região), sendo 3 membros efetivos (um Coordenador; um Secretário, um Tesoureiro) e 3 membros suplentes; para cumprir o mandato do triênio 2017/2020, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 11 a 13 de junho ou 09 a 11 de julho de 2018, conforme o caso, e se expirará em 15 de maio de 2020. Fica aberto o prazo para confirmação formal das chapas inscritas no período correspondente a 15 a 19 de janeiro de 2017. As chapas deverão apresentar seu pedido de conformação no período acima consignado, na sede da Seccional, no seguinte ENDEREÇO: SECCIONAL DE SANTARÉM - 1ª Região - PA: Rua Girassol, 932, Lote 28, QD. B-42, Aeroporto Velho, CEP: 68005-540, Santarém/PA, telefone (93) 3523-5506. Para confirmação, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. Os interessados poderão retirar as instruções na Seccional de Santarém. A votação para eleição das chapas concorrentes será realizada em até três dias (16, 17 e 18 de maio de 2018) e a posse da chapa eleita será realizada entre os dias 11 a 13 de junho ou 09 a 11 de julho de 2018, conforme o caso. A Seccional de Santarém estará aberta nos dias úteis, de acordo com o horário estabelecido pelo respectivo órgão, para o recebimento dos pedidos de confirmação das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Os membros da atual Direção da Seccional de Santarém que desejarem concorrer a um segundo mandato deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da confirmação da chapa até a homologação do resultado da eleição. Somente serão confirmadas as chapas que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. CALENDÁRIO ELEITORAL do Conselho CFESS/CRESS: Processo de Eleições Extraordinárias - Gestões

2017/2020: 12 de janeiro de 2018 (Art. 39, § 1º e § 2º) - PUBLICAÇÃO DO EDITAL; 15 a 19 de janeiro de 2018 (Art. 24, § 5º) - Prazo para confirmação formal das chapas inscritas; 22 a 26 de janeiro de 2018 (Art. 24, § 6º) - Prazo para regularização de eventual substituição de candidato (até o máximo de três) e cumprimento de outras providências cabíveis, inclusive em relação a obrigações pecuniárias com o CRESS; 19 de março de 2018 (Art. 24, § 7º) - Prazo para o CRESS divulgar a listagem com o número de inscrição dos profissionais e seus respectivos locais de votação, para possibilitar ao assistente social informar ao CRESS, em 30 dias da divulgação, a eventual mudança de endereço, para efeito de enquadramento nas Zonas Eleitorais; 16 de abril de 2018 (Art. 68) - Prazo final para envio material necessário ao exercício do voto por correspondência; 16, 17 e 18 de maio de 2018 (Art. 36) - ELEIÇÕES; 21 a 25 de maio de 2018 (Art. 86) - Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional; 28 a 30 de maio de 2018 (Art. 87, parágrafo único) - Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição; 07 a 10 de junho de 2018 (Art. 98) - Período de homologação da eleição pelo CFESS, caso não haja impugnação; 11 a 13 de junho de 2018 (Arts. 88 a 90) - Instrução do processo de impugnação pela Comissão Regional Eleitoral, ou POSSE, caso não haja impugnação; 14 a 18 de junho de 2018 (Art. 91) - Apresentação das alegações finais; 19 a 25 de junho de 2018 - Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral; 26 a 28 de junho de 2018 (Art. 93) - Prazo para interposição de recursos ao CFESS a ser protocolizado perante a Comissão Regional Eleitoral; 29 de junho a 03 de julho de 2018 - Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição; 04 a 06 de julho de 2018 (Art. 12 e Art. 98) - Período para homologação dos resultados pelo CFESS e apresentação dos relatórios finais pelas Comissões Eleitorais; 09 a 11 de julho de 2018 - POSSE da Gestão eleita.

JOSIANE SOARES SANTOS  
Presidente do CFESS

### CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.  
CONTRATADA: ABBAD, BARRETO, DOLABELLA, FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: prestação de serviços de assessoria jurídica para o CONTER, conforme historiado no PA nº 090/2014. VALOR MENSAL: 10.990,21 (dez mil novecentos e noventa reais e vinte e um centavos). Vigência: fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir da data de assinatura. Brasília 04/01/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.  
CONTRATADA: MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA PINHEIRO. Objeto: locação de imóvel situado à SRTVN 701, ALA A, BL P, SALA 2068 - ASA NORTE - BRASILIA - DF CEP 70719-900. Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais). Vigência: fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência do contrato originário. Brasília, 06/01/2018.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER CONSELHOS REGIONAIS DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTRs CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO Nº 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo), para cumprir determinação de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, conforme a seguir especificado. 1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: órgão, dia de realização, horário de chegada, endereço e nome em ordem alfabética. A RELAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL COMPLETA NO SITE <https://www.quadrix.org.br/2> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados nos termos do subitem 8.10 do Edital nº 1, de 29 de maio de 2017, serão submetidos, conforme agendamento descrito no item 1, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas. 2.1.1 O procedimento de verificação mencionado no subitem anterior ocorrerá nos municípios relacionados no item 1 deste edital. 2.1.2 O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação na data, horário e local designados. 2.1.3 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local designados, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência. 2.1.4 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência. 2.2 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros. 2.2.1 O procedimento de verificação será de responsabilidade da Comissão do Concurso do CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER. 2.3 No dia do procedimento de verificação,